

Ano XXVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE**Nº 5589****BOA VISTA**MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234Assinado de forma digital por MARCIO
BATISTA HERCULANO:84558113234
Dados: 2022.03.22 19:34:02 -04'09"

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

**Quarta-feira
23 de Março de
2022**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 325/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição da segunda etapa da Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora Keitilene Santos da Costa, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula 29404, do quadro de pessoal desta Prefeitura, referente ao 1º quinquênio, concedida através da Portaria nº 404/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5464, de 14 de setembro de 2021, a ser usufruído no período de 16.3.2022 a 16.4.2022, conforme o Processo nº 012933/2021-SMSA.

Boa Vista - RR, em 21 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - AdjuntaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 326/2022-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Josélia Mendes Gomes, Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25992, Joyce Sobral de Oliveira, Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013 e Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 019079/2021/SMAG/Vol. 1, iniciados através da Comissão designada através da Portaria nº 683/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5509, de 25 de novembro de 2021, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Boa Vista - RR, em 21 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 823965CBAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 327/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lilyamara Lima Vilhena, matrícula 846805, para atuar como fiscal do Contrato nº 24/SMAG/SA/2022, referente ao Processo nº 021775/2021, que tem como objeto a aquisição de 12.500 sacolas de papel Kraft.

Boa Vista - RR, em 21 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - AdjuntaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 328/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 003942/2022/SMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 569/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4958, de 3 de setembro de 2019, que concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor Carlyson Pinho Rodrigues, Assistente Técnico, Matrícula 27603, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 21 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - AdjuntaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 329/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE: